

**LEI Nº 2.113/97**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
MURIAEENSE OTELO AUGUSTO DA COSTA.**

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Otelô Augusto da Costa, natural de Mar de Espanha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 20 de agosto de 1997.

Dr. Carlos Fernando Costa  
Prefeito Municipal de Muriaé